



ORDEM DE SERVIÇO Nº 014–GD/IFAM/CTB/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **DESPACHO Nº 21292 / 2021 - DAP/CTB**, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo: 23443.013794/2019-86, de 15 de maio de 2019.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, prorrogação dos trabalhos referente ao Processo 23443.013794/2019-86, Contrato nº 06/2020, Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/Campus Tabatinga e a EMPRESA J V Comércio e Serviços ME, tendo como Objeto: Serviços de Engenharia para Adequação da Acessibilidade do Campus Tabatinga, Valor Global: R\$ 244.836,90 (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), com prazos de execução conforme projeto básico do instrumento convocatório a partir da data deste documento:

- a) Execução da obra:** 45 (quarenta e cinco) dias;
- b) Recebimento provisório:** 15 (quinze) dias, contados após 45 dias da execução;
- c) Recebimento definitivo:** 90 (noventa) dias contados após 15 dias do recebimento provisório;
- d) Procedimentos burocráticos da administração e análises referentes ao contrato:** 35 (trinta e cinco) dias, contados após o final de 90 dias do recebimento Definitivo.

II - Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão-DEPE e Departamento de Administração e Planejamento-DAP, para que acompanhem e tomem as providências que se fizerem necessárias.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019